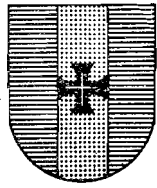


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 216

Sexta-feira, 21 de Dezembro de 1990

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1280/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 24, necessária à obra de «Construção da Via Rápida, saída oeste — II fase» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1281/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 93, necessária à obra de «Construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Escola Secundária, no sítio da Torre, freguesia e concelho de Câmara de Lobos», e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1282/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 73 e 75, necessárias à obra de «Construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Escola Secundária, no sítio da Torre, freguesia e concelho de Câmara de Lobos» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1283/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 73 e 79, necessárias à obra de «Construção da E.R. 213 — troço compreendido entre a E.R. 101-8 (Arco da Calheta) e a Madalena do Mar», e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1284/90:

Aprova a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 23, necessária à obra de «Execução do Troço de Ligação do Largo da Cruz de Carvalho Cabouqueira-Porto do Funchal», e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1285/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 82, necessária à obra de «Ampliação do Campo de Golf do Santo da Serra, com dimensões para 27 buracos» e delega os poderes de representação da

Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1286/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 83, necessária à obra de «Ampliação do Campo de Golf do Santo da Serra, com dimensões para 27 buracos» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1287/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 51, necessária à obra de «Ampliação do Campo de Golf do Santo da Serra, com dimensões para 27 buracos» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1288/90:

Aprova a minuta do auto de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 3/90, 3/91, 3/97, 3/98 e 3/99, necessárias à obra de «Estabelecimento da Zona Franca da Madeira» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1289/90:

Aprova a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 10, necessária à obra de «Construção da Via Rápida — saída oeste do Funchal — II fase» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1290/90:

Aprova a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 15, necessária à obra de «Construção da Via Rápida — saída oeste do Funchal — II fase» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1291/90:

Aprova a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 10-A, necessária à obra de «Construção da Via Rápida — saída oeste do Funchal — II fase» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1292/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 71, necessária à obra de «Construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Escola Secundária, no sítio da Torre, freguesia e concelho de Câmara de Lobos» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1293/90:

Aprova a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 19, necessária à obra de «Construção do Centro Hípico, no sítio da Ponta, freguesia e concelho do Porto Santo» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1294/90:

Rectifica a Resolução n.º 1192/90, de 15 de Novembro.

Resolução n.º 1295/90:

Concede subsídios a diversos clubes e associações.

Resolução n.º 1296/90:

Concede um apoio financeiro à Câmara Municipal de Machico, no montante de 4.571.285\$50.

Resolução n.º 1297/90:

Concede um apoio financeiro a diversas Juntas de Freguesia, no montante global de 900.000\$.

Resolução n.º 1298/90:

Concede um apoio financeiro à Câmara Municipal da Calheta, no montante de 4.729.879\$.

Resolução n.º 1299/90:

Concede um apoio financeiro à Câmara Municipal da Calheta, no montante de 1.629.432\$.

Resolução n.º 1300/90:

Concede um apoio financeiro à Câmara Municipal de Machico, no montante de 3.143.031\$50.

Resolução n.º 1301/90:

Concede um apoio financeiro à Câmara Municipal de S. Vicente, no montante de 18.022.901\$.

Resolução n.º 1302/90:

Concede um apoio financeiro à Câmara Municipal de S. Vicente, no montante de 10.260.201\$50.

Resolução n.º 1303/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 25, necessária à obra de «Construção do Viaduto sobre a Ribeira do Porto Novo e seus acessos» e delega os poderes de representação da Região na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1304/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 58, necessária à obra de «Construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Escola Secundária, no sítio da Torre, freguesia e concelho de Câmara de

Lobos» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução n.º 1305/90:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 34, necessária à obra de «Beneficiação e reconstrução incluindo sinalização e segurança da E.R. 101, entre a Boa Nova (Funchal) e o Aeroporto (Santa Cruz)» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1280/90**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 24, necessária à obra de «Construção da Via Rápida, Saída Oeste — II Fase», em que são expropriados António Gomes e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1281/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 93, necessária à obra de «Construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Escola Secundária, no Sítio da Torre, freguesia e concelho de Câmara de Lobos», em que são expropriados João Rodrigues Figueira Júnior e consorte D. Maria Ângela de Freitas;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1282/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 73 e 75, necessárias à obra de «Construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Escola Secundária, no Sítio da Torre, freguesia e concelho de Câmara de Lobos», em que são expropriados Maria Matilde de Barros Abreu e marido;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1283/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 73 e 79, necessárias à obra de «Construção da E.R. 213 — Troço compreendido entre a E.R. 101-8 (Arco da Calheta) e a Madalena do Mar», em que são expropriados José Gonçalves Teixeira e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1284/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 23, necessária à obra de «Execução do Troço de Ligação do Largo da Cruz de Carvalho-Cabouqueira-Porto do Funchal», em que são expropriados Maria Manuela Correia Neves Pestana e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do

auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1285/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 82, necessária à obra de «Ampliação do Campo de Golf do Santo da Serra, com dimensões para 27 buracos», em que são expropriados António Teixeira e mulher Maria Fernandes;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1286/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 83, necessária à obra de «Ampliação do Campo de Golf do Santo da Serra, com dimensões para 27 buracos», em que são expropriados José de Olim e mulher Francisca de Freitas;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1287/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 51, necessária à obra de «Ampliação do Campo de Golf do Santo da Serra,

com dimensões para 27 buracos», em que são expropriados Hilário de Oliveira e mulher Augusta Alexandrina Nunes;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1288/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 3/90, 3/91, 3/97, 3/98 e 3/99, necessárias à obra de «Estabelecimento da Zona Franca da Madeira», em que são expropriados Silvestre Ponte de Gouveia e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1289/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 10, necessária à obra de «Construção da Via Rápida — Saída Oeste do Funchal — II Fase», em que são expropriados Aires de Andrade e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1290/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação

da parcela de terreno n.º 15, necessária à obra de «Construção da Via Rápida — Saída Oeste do Funchal — II Fase», em que são expropriados António Sérgio Nunes Figueira e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1291/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 10-A, necessária à obra de «Construção da Via Rápida, Saída Oeste do Funchal — II Fase», em que são expropriados Aires Tiago Rodrigues de Andrade e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1292/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 71, necessária à obra de «Construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Escola Secundária, no Sítio da Torre, freguesia e concelho de Câmara de Lobos», em que são expropriados José Pestana Henriques e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1293/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 19, necessária à obra de «Construção do Centro Hípico, no Sítio da Ponta, freguesia e concelho do Porto Santo», em que são expropriados Maria José de Vasconcelos e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1294/90

Por ter havido lapso na Resolução n.º 1192/90, tomada na reunião do Conselho do Governo de 15 de Novembro, importa proceder à seguinte rectificação:

Assim no último parágrafo, onde se lê:

O Conselho do Governo resolve autorizar a Vice-Presidência e Coordenação Económica a proceder à abertura de concursos externos de ingresso para preenchimento de três vagas de técnico superior, uma vaga de auxiliar administrativa e uma vaga de guarda-nocturno (pessoal auxiliar);

Deve ler-se:

O Conselho do Governo resolve autorizar a Vice-Presidência e Coordenação Económica a proceder à abertura de concursos externos de ingresso para preenchimento de três vagas de técnico superior, uma vaga de Terceiro Oficial, uma vaga de auxiliar administrativo e uma vaga de guarda-nocturno (pessoal auxiliar).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1295/90

Considerando ser necessário proceder-se a algumas alterações nos montantes dos subsídios concedidos através da Resolução n.º 1193/90;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu:

1 — No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, atribuir às Associações e Clubes abaixo mencionados, os seguintes subsídios:

Subsidio ordinário às Associações Regionais

Associação de Futebol do Funchal — 4 500 000\$00
 Associação de Andebol do Funchal — 2 650 000\$00
 Assoc. de Basquetebol do Funchal — 2 350 000\$00
 Assoc. de Voleibol do Funchal — 2 150 000\$00
 Assoc. de Desportos da Madeira — 3 650 000\$00
 Ass. de Ténis de Mesa da Madeira — 1 250 000\$00
 Assoc. de Patinagem da Madeira — 1 300 000\$00
 Assoc. de Judo da Região Autónoma da Madeira — 735 000\$00
 Assoc. de Motociclismo da Madeira — 375 000\$00
 Canoagem — 500 000\$00.

Subsidio ordinário aos Clubes Competição Regional

Club Sport Marítimo — 1 425 176\$00
 Clube Desportivo Nacional — 1 268 568\$00
 Associação Desportiva de Machico — 820 642\$00
 Grupo Desportivo do Estreito — 752 755\$00
 Sporting Clube Santacruzense — 744 327\$00
 Centro Animação Cultural e Desportivo do Porto da Cruz — 707 854\$00
 Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos — 617 531\$00
 Associação Cultural e Desportiva de São Vicente — 570 920\$00
 Clube Amigos do Basquete — 570 000\$00
 Clube Futebol União — 511 506\$00
 União Desportiva de Santana — 481 631\$00
 Académico Clube Desportivo do Funchal — 478 915\$00
 Sporting Clube da Madeira — 475 000\$00
 Clube Sports Madeira — 442 078\$00
 Clube Desportivo dos Prazeres — 419 868\$00
 Clube Futebol do Caniçal — 374 925\$00
 Associação Desportiva da Camacha — 356 288\$00
 Associação Desportiva Pontasolense — 356 192\$00
 Clube Naval do Funchal — 350 000\$00
 Estrela Futebol Clube — 348 302\$00
 Clube Desportivo da Ribeira Brava — 347 516\$00
 Juventude Atlântico Clube — 343 598\$00
 Clube Desportivo do Porto Moniz — 289 644\$00
 Clube Futebol Andorinha — 288 631\$00
 Clube Desportivo Barreirense — 271 784\$00
 Associação Hípica da Madeira — 250 000\$00
 Associação Desportiva do Porto Santo — 250 000\$00
 Shoto Clube da Madeira — 215 000\$00
 Colégio do Infante — 184 710\$00
 Grupo Desportivo Cruzado Canicense — 180 000\$00
 Associação Cristã da Mocidade — 157 355\$00
 Clube Futebol Carvalheiro — 139 202\$00
 Choupana Futebol Clube — 130 759\$00

Clube Desportivo 1.º Maio — 122 866\$00
 Clube Desportivo São Roque — 100 000\$00
 Judo Clube da Madeira — 100 000\$00
 Centro Treino Mar — 100 000\$00
 Associação Náutica da Madeira — 100 000\$00
 Aero Clube da Madeira — 100 000\$00
 Volei Clube da Madeira — 100 000\$00
 Associação de Windsurf da Madeira — 100 000\$00
 Clube de Golf do Santo da Serra — 75 000\$00
 Corpo Nacional de Escutas — 75 000\$00
 Clube Naval do Porto Santo — 75 000\$00
 Grupo Desportivo de Ginja — 60 000\$00
 Grupo de Árbitros da A.F.F. — 60 000\$00
 Clube de Xadrez do Funchal — 50 000\$00
 Associação Desportiva «A Coruja» — 50 000\$00
 Clube de Futebol Pátria — 50 000\$00
 Futebol Clube do Bom Sucesso — 50 000\$00
 Grupo Desportivo Alma Lusa — 50 000\$00
 Ginásio Clube da Madeira — 50 000\$00
 Clube Desportivo Monte Real — 50 000\$00
 Clube Recreio e Desporto — 50 000\$00
 Centro Columbófilo Asas do Atlântico—50 000\$00
 Sociedade de Columbofilia da Madeira—50 000\$00
 Centro Columbófilo Pérola do Atlântico—50 000\$00
 Associação de Escuteiros de Portugal — 50 000\$00
 Recreio Musical União Mocidade — 50 000\$00
 Sporting Clube do Porto Santo — 50 000\$00
 Apel — 25 000\$00.

Contratos Programa de Fomento Desportivo 90/91

Clube Desportivo Nacional (Ténis) — 500 000\$00
 Clube Desp. Nacional (Ginástica) — 293 300\$00
 Clube Desp. Nacional (Esgrima) — 100 000\$00
 Clube Desportivo Nacional (Tiro) — 50 000\$00
 Clube Sports Madeira (Ténis) — 333 300\$00
 Clube Sports Madeira (Tiro) — 166 600\$00
 Clube Naval do Funchal (Ginástica) — 100 000\$00
 Clube Naval do Funchal (Actividades Náuticas)
 — 222 600\$00
 Ginásio Clube da Madeira (Esgrima) — 100 000\$00
 Club Sport Marítimo (Ginástica) — 293 300\$00
 Club Sport Marítimo (Badminton) — 166 600\$00
 Club Sport Marítimo (Tiro) — 50 000\$00
 Club Sport Marítimo (Ténis) — 166 600\$00
 Associação Náutica do Funchal — 222 600\$00
 Centro Treino Mar (Activ. Náuticas) — 222 600\$00
 Clube Xadrez do Funchal — 50 000\$00
 Clube Naval do Porto Santo (Actividades Náuticas)
 — 72 000\$00
 Clube Recreio e Desporto (Tiro) — 100 000\$00

Estatuto Regional de Apoio à Média Competição

Clube Desportivo Nacional (Natação) — 300 000\$00
 Club Sport Marítimo (Natação) — 200 000\$00
 Club Sport Marítimo (Badminton) — 400 000\$00
 Clube Futebol União (Natação) — 200 000\$00

Clube Naval do Funchal (Natação) — 400 000\$00
 Clube Desportivo de São Roque (Ténis de Mesa)
 — 200 000\$00
 Centro Treino Mar (Windsurf) — 200 000\$00

Subsídio Insularidade 89/90

Clube Desportivo Portosantense — 420 000\$00
 Clube Naval do Porto Santo — 500 000\$00

As verbas no montante de 42 503 043\$00 têm cabimentação orçamental no Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Código 04.02.01 do orçamento da Secretaria Regional das Finanças.

2 — Fica revogada a Resolução n.º 1193/90, de 15 de Novembro.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1296/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Machico a importância de 4 571 285\$50, como apoio financeiro necessário à realização da obra: «Beneficiação e pavimentação do C.M. do Laranho — Porto da Cruz (entre a Ponte da Malata de Cima e o Sítio do Laranho) na extensão de 1 555 19m», integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital — Administração Local).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1297/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu:

Atribuir uma comparticipação de 900 000\$00, como apoio financeiro, às Juntas de Freguesia abaixo indicadas, para fazer face a despesas de carácter social, conforme a seguir se discrimina:

Junta de Freguesia do Caniçal — 120 000\$00
 Junta de Freguesia de Santo António da Serra
 — 200 000\$00
 Junta de Freguesia do Porto da Cruz
 — 280 000\$00

Junta de Freguesia de Água de Pena
— 200 000\$00

Junta de Freguesia de Machico — 100 000\$00

Esta comparticipação tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1298/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Calheta a importância de 4 729 879\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: «E.M. de ligação entre a Ribeira Funda e o C.M. do Lombo dos Moinhos, passando por Fazendinha, Estreito da Calheta», integrada no Plano de Investimentos a efectuar na mencionada Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Código 08.02.05 (Transferências de Capital — Administração Local).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1299/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Calheta a importância de 1 629 432\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: «Correcção e pavimentação da E.M. 526 entre a E.R. 212 (Girão) e Furnas», integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital — Administração Local).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1300/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Machico a importância de 3 143 031\$50, como apoio financeiro necessário à realização da obra: «Construção de um troço da estrada ligando a E.R. 101, Sítio da Cruz ao Sítio da Terra Baptista, Porto da Cruz», integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital — Administração Local).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1301/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de S. Vicente a importância de 18 022 901\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: «E.M. de ligação da E.R. 101 (Serrão) e o Sítio de São Cristóvão», integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital — Administração Local).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1302/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de S. Vicente a importância de 10 260 201\$50, como apoio financeiro necessário à realização da obra: «E.M. de ligação da E.R. 104 (Poiso) à E.M. 520 (Fajã do Amo) — S. Vicente», integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria

10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital — Administração Local).

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1303/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 25, necessária à obra de «Construção do viaduto sobre a Ribeira do Porto Novo e seus acessos», em que são expropriados José Jorge de Nóbrega e consorte, representados por Maria da Luz de Nóbrega;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1304/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 58, necessária à obra de

«Construção do Pavilhão Gimnodesportivo e Escola Secundária, no Sítio da Torre, freguesia e concelho de Câmara de Lobos», em que são expropriados Carlos Ferreira e mulher; e, Luís Ferreira e mulher;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Resolução n.º 1305/90

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 6 de Dezembro de 1990, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 34, necessária à obra de «Beneficiação e reconstrução incluindo sinalização e segurança da E.R. 101, entre a Boa Nova (Funchal) e o Aeroporto (Santa Cruz)», em que é expropriada Salomé Pestana Duarte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional em exercício, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Preço deste número: 40\$00

		ASSINATURAS					
«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	Completa	(Ano)	...	6 000\$00	(Semestre)	...	3 000\$00
	1.ª Série	>	...	2 000\$00	>	...	1 000\$00
	2.ª Série	>	...	2 000\$00	>	...	1 000\$00
	3.ª Série	>	...	2 000\$00	>	...	1 000\$00
	4.ª Série	>	...	2 000\$00	>	...	1 000\$00
	Duas Séries	>	...	4 000\$00	>	...	2 000\$00
	Três Séries	>	...	6 000\$00	>	...	3 000\$00
Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)							
						«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	